

**Despacho (extrato) n.º 7379/2015**

Por despacho de 25 de junho de 2015, do Presidente deste Instituto foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tempo integral e exclusividade, com um período experimental de cinco anos, com Luís Cláudio dos Santos Barradas, como Professor Adjunto, na sequência da transição prevista nos n.ºs 7 e 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, com a redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, para exercer funções na Escola Superior de Gestão e Tecnologia, deste Instituto, em regime de tempo integral, com efeitos reportados a 3 de junho de 2015, aufferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

29/06/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.  
208754387

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Declaração de retificação n.º 579/2015**

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho (extrato) n.º 14406/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 27 de novembro, retifica-se que onde se lê «Hélder António Vinagreiro Gomes Alves — ..., pelo período de 10 de novembro de 2014 a 9 de maio de 2015» deve ler-se «Hélder António Vinagreiro Gomes Alves — ..., pelo período de 12/11/2014 a 09/05/2015».

19 de junho de 2015. — A administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
208754727

**Despacho (extrato) n.º 7380/2015**

Por despacho de 18 de junho de 2015, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

João Carlos Pereira Silva Ramos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 40 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 19/06/2015 a 31/07/2015, com a remuneração mensal de 436,49 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

23 de junho de 2015. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
208754962

**Despacho (extrato) n.º 7381/2015**

Por despacho de 12 de fevereiro de 2015 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Paula Farinha Franco de Matos Manco — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria e carreira de assistente técnico, com a remuneração de 683,13 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única, na sequência da consolidação definitiva da mobilidade interna, com efeitos a partir de 01/03/2015, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

24 de junho de 2015. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
208755156

**Despacho (extrato) n.º 7382/2015**

Por despacho de 26 de setembro de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Bruno Alexandre Fernandes da Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria e carreira de assistente operacional, com a remuneração base de 699,21 €, situado entre a 5.ª e 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório entre o 5 e 6, da tabela remuneratória única, na sequência da consolidação definitiva da mobilidade interna, com efeitos a partir de 01/10/2014, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

24 de junho de 2015. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
208755107

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU****Despacho (extrato) n.º 7383/2015****Extinção de Ciclo de Estudos**

Sob proposta aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV) do Instituto Politécnico de Viseu, em 11/06/2015, que obteve parecer favorável do Conselho Académico em reunião de 18/06/2015, foi por meu despacho de 19/06/2015 e nos termos do n.º 2 do artigo 54.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a cessação da ministração do curso de Licenciatura em Engenharia Florestal, com efeitos a partir do ano letivo 2015-2016.

Desta publicação será dado conhecimento à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e à Direção-Geral do Ensino Superior (DGES).

29 de junho de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

208754776

**Despacho (extrato) n.º 7384/2015****Extinção de Ciclo de Estudos**

Sob proposta aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV) do Instituto Politécnico de Viseu, em 20/05/2015, que obteve parecer favorável do Conselho Académico em reunião de 18/06/2015, foi por meu despacho de 19/06/2015 e nos termos do n.º 2 do artigo 54.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a cessação da ministração do curso de Licenciatura em Educação Ambiental, com efeitos a partir do ano letivo 2015-2016.

Desta publicação será dado conhecimento à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e à Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

29 de junho de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

208754832

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

**Aviso n.º 50/2015/A**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 30.º, e nos n.ºs 2 e 3, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(LGTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 17/2009, de 14 de outubro e n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, face ao disposto na Resolução do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 46.º, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, de 15 de setembro de 2014, mediante autorização prévia de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 17 de agosto de 2014, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de